



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.177

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.441 de 29 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 168.700,00** (cento e sessenta e oito mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.39	2.500	0000	168.700,00
TOTAL				168.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.442 de 29 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	3390.93	1.500	0000	335.000,00
TOTAL				335.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4490.93	1.500	0000	335.000,00
TOTAL				335.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.443 de 29 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350.43	2.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.444 de 29 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00069.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	1.500	1001	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				

DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.30	1.500	1001	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.445 de 29 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS				
	3350.41	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES				
	3390.32	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.446 de 29 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/780001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	4490.52	1.759	0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.30	1.759	0000	12.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.447 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a produção dos efeitos do Decreto nº 44.476, de 30 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido para 1º de novembro de 2023 o início da produção dos efeitos do Decreto nº 44.476, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.591

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II, VI, VII e parágrafo único, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista a aprovação da proposta de convênio nº 30000000075/2023,

R E S O L V E:

Delegar poderes à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, para, representando o Estado da Paraíba, firmar convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para construção e instalação do Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE, no município de João Pessoa-PB.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 530/2024/SEAD.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/16904/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor WANDERSON ALBERTO DA SILVA, Professor, matrículas 173.397-4 e 185.784-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, no período de agosto de 2024 a agosto de 2027, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 501/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 28-08-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/16138	SEC. EST. EDUCACAO	1437348	ANTONIO CALIXTO NETO	27/2/2024
SAD-PSE-2024/15873	SEC. EST. FAZENDA	1462750	EVACI FERREIRA DE ABREU	28/2/2024
SAD-PSE-2024/16702	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1553011	FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO	28/1/2024
SAD-PSE-2024/09912	SEC. EST. EDUCACAO	1417843	FRANCISCO SAULO DA SILVA	27/5/2024
SAD-PSE-2024/16377	SEC. EST. EDUCACAO	1433938	GINALVA PINHEIRO DA NOBREGA	27/7/2024
SAD-PSE-2024/16513	SEC. EST. ADMINISTRACAO	894162	IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR	27/2/2024
SAD-PSE-2024/16364	SEC. EST. EDUCACAO	1441515	JOSE JUDIMACI MARQUES RICARTE	27/8/2024
SAD-PSE-2024/16381	SEC. EST. GOVERNO	743844	MARCOS ANTONIO CAMELO	27/3/2024
SAD-PSE-2024/16717	SEC. EST. EDUCACAO	1338613	MARIA DA CONCEICAO ANTONIO BRITO	27/6/2024
SAD-PSE-2024/16744	SEC. EST. SAUDE	1323059	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	28/2/2024
SAD-PSE-2024/15411	SEC. EST. EDUCACAO	1437895	REGIO JORIO DE ANDRADE	28/9/2024
SAD-PSE-2024/15676	SEC. EST. EDUCACAO	1438026	RIVALDO FLORENTINO DE ANDRADE	27/2/2024
SAD-PSE-2024/15485	SEC. EST. EDUCACAO	1442481	ROBERTO LUCIO PEREIRA ANDRADE	27/10/2024
SAD-PSE-2024/16323	SEC. EST. EDUCACAO	1443682	SANTINA SANTA CRUZ SIMOES BRAZ	27/9/2024

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 461/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

28/08/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ELAINE PESSOA PEDROSA	618358-1	PRESTADOR	180	28/08/2024	23/02/2025
SEC. EST. SAUDE	TALITA TAVARES ALCOFOFORADO SIMOES	919899-7	PRESTADOR	180	15/08/2024	10/02/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ALCY ALENCAR LACERDA DUTRA PESSOA	683433-7	PRESTADOR	15	27/08/2024	10/09/2024
SEC. EST. SAUDE	ARIBERTO BARBOSA DA COSTA	925204-5	PRESTADOR	30	23/08/2024	21/09/2024
SEC. EST. SAUDE	CATIA MARIA PAULINO DA SILVA CABRAL	918511-9	PRESTADOR	60	23/08/2024	21/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	FABIO PONTES DA COSTA	186258-8	ESTATUTARIO	30	08/08/2024	06/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	GEYSA DE SOUSA LUCENA	172581-5	ESTATUTARIO	15	23/08/2024	06/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ISMALIA SALES FISCHER	188306-2	ESTATUTARIO	14	26/08/2024	08/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JORGE MONTEIRO GUEDES	146400-1	ESTATUTARIO	60	14/08/2024	12/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	143830-1	ESTATUTARIO	60	23/08/2024	21/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	134588-5	ESTATUTARIO	60	23/08/2024	21/10/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS DORES NOBREGA DOS SANTOS	943749-5	PRESTADOR	30	09/08/2024	07/09/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA VANUJA SOUSA DE ARAUJO	162716-3	ESTATUTARIO	30	07/08/2024	05/09/2024
SEC. EST. SAUDE	SERGIO ZOZIMO CHAVES DE CARVALHO	945935-9	PRESTADOR	90	23/08/2024	20/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO	95774-7	ESTATUTARIO	25	26/08/2024	19/09/2024
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA DA SILVA	914531-1	PRESTADOR	14	27/08/2024	09/09/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94838-1	ESTATUTARIO	90	20/08/2024	17/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE JAIR DANTAS	144703-3	ESTATUTARIO	30	27/08/2024	25/09/2024
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO	JOSE RÔMULO BANDEIRA DE ALMEIDA	146249-1	ESTATUTARIO	15	23/08/2024	06/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	179119-2	ESTATUTARIO	90	23/08/2024	20/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	145008-5	ESTATUTARIO	60	28/08/2024	26/10/2024
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DE FATIMA SOUZA	88960-1	ESTATUTARIO	90	15/08/2024	12/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA JANUÁRIA BUENO	185062-8	ESTATUTARIO	90	28/08/2024	25/11/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA MARIANNY RODRIGUES DE FIGUEIREDO	190599-6	COMISSIONADO	60	26/08/2024	24/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARILENE PONTES PEREIRA	155269-4	ESTATUTARIO	90	27/08/2024	24/11/2024
SEC. EST. SAUDE	RITA MARIA DA CONCEICAO SANTANA	942548-9	PRESTADOR	39	24/08/2024	01/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WILMA MARIA SILVA DOS SANTOS	130697-9	ESTATUTARIO	90	28/08/2024	25/11/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 476

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) protocolo(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Nº do Protocolo	Processo Administrativo
Eliane Maria de Aquino	81.553-5	0013/2024	SEE-PRC-2024/29471

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 514

João Pessoa, 27 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestor titular	Olho D'Água	0112/2024	SEG-PRC-2023/01520
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Tavares	0111/2024	SEG-PRC-2024/00774
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 521

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 35 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e considerando o que consta nos autos do processo nº SEE-PRC-2024/20436 no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para gerenciamento das ações previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Integram a Comissão os profissionais, sobre a presidência do primeiro:

Nome	Unidade Representativa
Luismar Candido Nascimento	GGEPS/SEE/PB
José Edilson De Amorim	SEGEF/SEE/PB
Maria Tatiany Leite Andrade	GEFDP/SEE/PB
Lara Correa Maranhão	GGEPS/SEE/PB
Tércio Maurício Da Silva Nascimento	SEASL/SEE/PB
Jamara Rayssa Camelo Da Silva	ASJUR/SEE/PB
Ada Karine Lopes Navarro Ferreira	ASJUR/SEE/PB
Gleice Pereira Branquinho	GPOF/SEE/PB
Germano Cavalcante Paiva	GTECI/SEE/PB
Maria Eliane Vieira Peixoto	SEFAZ/PB
Patricia Márcia De Arruda Barbosa	SEFAZ/PB
Ana Carolina Vieira Lubambo De Brito	DEREH/SEAD/PB
Marcel Taddei Alves Pinto Berqueto	DEREH/SEAD/PB
Antônio Arruda Das Neves	SINTEP/PB
Felipe Baunilha Tomé De Lima	SINTEP/PB

Art. 3º A Comissão deverá realizar as seguintes atribuições e competências:

I – realizar reuniões técnicas periódicas acerca da temática valorização dos profissionais da educação, com a finalidade de propor atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação vigente;

II – monitorar e avaliar a execução dos dispositivos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 em parceria com as Gerências da Sede da SEE e com as Gerências Regionais de Educação;

III – prestar assessoramento ao titular da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, de modo que sejam elaboradas de minutas de atos normativos complementares a Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024; e

III – subsidiar o titular da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração, sugerindo alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das finalidades e da atualização dos dispositivos da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024, tendo como referência os aspectos educacionais e a valorização dos Profissionais da Educação, resguardando os limites orçamentários.

Art. 4º A comissão terá prazo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério da administração pública estadual.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos o grupo deve apresentar aos titulares das Secretarias de Estado da Educação e da Administração, relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e suas proposituras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 865 / GS

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23795.

Matrícula	Servidor	Cargo
90.272-1	VERA LUCIA BALDUINO DE AZEVEDO	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 871 / GS

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23801.

Matrícula	Servidor	Cargo
151.161-1	LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 872 / GS

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23793.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.379-5	WANESKA LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 877 / GS

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/23802.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.421-4	LAURENTINO FERNANDES NOGUEIRA	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 063/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 002/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Arquidiocese da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG DE Nº 010/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ GUSTAVO DAMON DE ARAUJO FARIAS**, portador da matrícula nº 192.933-0 como gestor do Contrato de nº **007/2024**, que será firmado com a empresa **UN ENGENHARIA LTDA** com **CNPJ: 48.393.324/0001-63** cujo objeto é a Contratação do Serviço de Pintura da Fachada do Escritório de Representação do Governo do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Campina Grande/PB, com vigência de 50 (cinquenta) dias a partir da data da sua assinatura, e valor total do contrato de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme processo administrativo nº SAT-PRC-2023/00053 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, I da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat:169.003-5

Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 005/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 11.612, de dezembro de 2019, RESOLVE instituir a Comissão Organizadora do Arquivo João Azevedo Lins Filho, com efeito a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Arquivo João Azevedo Lins Filho.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável por:

I – pesquisar sobre a trajetória da vida pessoal, profissional e política do governador João Azevedo Lins Filho;

II – organizar a documentação do arquivo privado do Governador;

III – organizar a documentação da atividade-fim da Secretaria Particular do Governador;

IV – elaborar instrumentos de pesquisa e de difusão cultural do arquivo Governador;

V – criar um espaço expositivo e interativo a partir dos conteúdos do arquivo do Governador.

Art. 3º. A Comissão será composta por representantes da família e dos seguintes órgãos da administração estadual:

I - REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Fernando Antônio Moura de Lima

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira

II - REPRESENTAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Eridan Rodrigues de Lucena

Maria Regina Rodrigues da Silva

III - REPRESENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Janete Lins Rodriguez

IV - REPRESENTANTES DA CODATA

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues

Helcio Luna Araújo de Alencar

V - REPRESENTANTES DA CASA CIVIL

Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti

VI - REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha

§ 1º. A coordenação da Comissão Organizadora do Arquivo João Azevêdo Lins Filho

ficará sob a responsabilidade de Fernando Moura, Presidente da FCJA.

Art. 4º. A participação na Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.


FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
PRESIDENTE FCJA

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XI, do Estatuto Social da empresa,

RESOLVE:

Art.1º Instituir grupo de trabalho com objetivo de realizar estudo e elaboração de procedimento para estimativa de perda de créditos de liquidação duvidosa, estabelecendo os critérios a serem adotados e os responsáveis por cada etapa de sua implementação. Analisando e normatizando a questão contábil e fiscal de classificação dos créditos.

Art.2º - Este grupo de trabalho terá prazo de validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de publicação.

Art.3º Comporão o grupo de trabalho os seguintes colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação:

A) Marília Gabriela Hermínio Machado, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, Matrícula nº xxx.x37-5 (Presidente);

B) Fernanda Pereira Holanda, Subgerente de Faturamento e Cobrança, Matrícula nº xxx.x47-3 (Membro);

C) Julyane Kleymer Gomes Pinto, Coordenadora Técnica Normativa e de Controle Interno, Matrícula nº xxx.x83-3 (Membro);

D) Vidal Jeano Soares, Analista de Sistemas, Matrícula nº xxx.x41-6 (Membro);

E) Hérica Almeida de Andrade, Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1, Matrícula nº xxx.x76-9 (Membro);

F) Augusta Gisele Pereira de Melo, Analista Contábil, Matrícula nº xxx.x73-8 (Membro).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 046/2024.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Art 1º - Fica aprovado o Manual de Avaliação Patrimonial e Inventário de Bens Móveis Anual, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2016, que encontra-se disponível no <https://www.pbtur.pb.gov.br/publicacoes/manuais/>

Art. 2º - Esta Portaria tem validade a partir data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional de Picuí

PORTARIA Nº 020/2024 – DG/HRP

Picuí, 28 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ “Dr. Felipe Tiago Gomes”, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 43.975/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RICARDO TAYLAN PEDRO DA SILVA, matrícula 923.580-9, e REJANEIDE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 922.889-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 006/2024, dispensa de licitação nº 009/2024 firmado entre esta instituição e a Empresa IRENE MADEDO BARROS, CNPJ: 26.489.415/0001-64, referente a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, com vigência de 21 de agosto de 2024 à 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. Os servidores acima assinalados serão responsáveis por gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos

celebrados pelo Hospital Regional de Picuí

Art. 3º. Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º. Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0029/2024

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar o servidor Kléber de Sousa Batista, Matrícula 177.693-2, CPF 086.772.524-95; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0025/2024, celebrado com a Empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS, que tem como objeto a elaboração de projetos e construção de 02 sistemas de Abastecimento de Água Completos.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0030/2024

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

1) Designar a servidora Rita Márcia de Moura Duarte Marinho, Matrícula 87.737-9, CPF 225.545.484-04; para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0026/2024, celebrado com a Empresa ENGENHARIA JASPE LTDA, que tem como objeto a elaboração de projetos e construção de 05 sistemas de Abastecimento de Água Completos.

2) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

3) Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RITA MÁRCIA DE MOURA DUARTE MARINHO
Coordenadora Geral
Projeto Cooperar

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº09/2024/MDPF/DG

Patos, 27 de agosto de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 007/2024	Aquisição de Materiais Diversos de Manutenção	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver



Portaria Nº10/2024/MDPF/DG

Patos, 29 de agosto de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 010/2024	Locação de Ponto Eletrônico biométrico, por reconhecimento facial.	Gestor	KEYLA DE MEDEIROS MONTENEGRO	184.264-1	090.278.084-06
		Fiscal	MAYARA GOMES DA SILVA	908.975-6	095.011.394-84

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 035/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEG-PRC-2024/00992/PBDOC, e de acordo com o Convênio nº 5/2024, publicado em 02/08/2024, no D.O.Eletrônico do MPPB, firmado entre o IASS e o Ministério Público do Estado da Paraíba.

RESOLVE autorizar a continuidade da cessão para a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, do servidor JOÃO MANUEL DE FARIAS TRUTA, matrícula nº 611.395-8, lotado no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado da Paraíba - IASS, com ônus para o órgão cedente, objeto da solicitação constante no Ofício nº 007/2024 da Procuradoria Geral de Justiça-MPPB e autorização constante do Ofício CGG 1028/2024, pelo período de 01 (um) ano.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº 003/2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária **EMPAER**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0143 de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE de 18 de janeiro de 2023 c/c o Artigo 44 e seus Incisos do Estatuto Social da **EMPAER**, aprovado pelo decreto nº 39.177, publicado no DOE de 22/05/2029, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal – CORE no âmbito da Unidade Técnica Estadual UTE, órgão gestor estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil, na forma do art. 4º, § 1º, da Portaria nº 51, de 2021, destinada a receber, examinar e julgar recursos.

Art. 2º – São competências da Comissão Recursal:

I – a apreciação e o julgamento de:

Recurso interposto por candidato que tiver a ilegitimidade negada, na forma prevista nos itens 4.10 e 4.10.1 do Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil, aprovado pela Portaria SAF/MAPA nº 123, de 23 de março de 2021;

Recurso interposto por beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil quanto ao parecer decisório exarado nos processos administrativos no âmbito da Unidade Técnica Estadual para apuração de irregularidades contratuais ou por descumprimento dos normativos do Programa;

II – analisar a admissibilidade dos recursos interpostos;

III- julgar os recursos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o seu recebimento;

IV- confirmar, modificar, revogar, ou anular total ou parcialmente o parecer decisório exarado nos processos administrativos para apuração de irregularidades contratuais ou por descumprimento dos normativos do Programa;

V- encaminhar a decisão proferida pela Comissão Recursal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à Unidade Técnica Estadual.

§1º - A decisão será proferida pela maioria dentre os componentes da Comissão Recursal.

§2º - A Comissão Recursal é a última instância administrativa no âmbito da Unidade Técnica Estadual.

Art. 3º - Designar os membros da Comissão Recursal no âmbito da Unidade Técnica Estadual da **EMPAER**, na forma do art. 4º, §2º, da Portaria nº 51, de 2021:

I – **ANA ROSA FALCÃO**, Matrícula 1700-1, como Titular e **ALMIRA ALENCAR AZEVÊDO**, Matrícula 0095-7, como Suplente;

II – **LINCOLN BARROS VERAS**, Matrícula 262219, como Titular e **CARLOS EDUARDO GOMES PEREIRA**, Matrícula 271005, como Suplente; e

III – **JOSEANE MARTINIANO DO NASCIMENTO**, Matrícula 262766, como Titular e **MARILEIDE MARIANO PEREIRA**, Matrícula 1124-0, como Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 29 de agosto de 2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 100/2024-GCG/QCG

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Alunos do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC n.º 191/2024, a contar de 29 de julho de 2024, os candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2024, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do respectivo Edital, bem como por terem atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação intelectual no concurso, recebendo as matrículas subscritas abaixo:

I- ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. **BREINER MARCOS NUNES MACHADO**, nascido em 18 de abril de 1999, filho de Graziela Roberta Saraiva Barbosa Nunes Machado e Giovanni Silva Machado, matrícula 532.687-7;

b. **YURI GUEDES FALCAO**, nascido em 7 de abril de 2000, filho de Lucineide Guedes Falcão e Wyllyamson Gouveia Falcão, matrícula 532.688-5;

c. **LUCAS VINÍCIUS DE ALENCAR MARQUES**, nascido em 12 de março de 2002, filho de Daniela Dayse de Alencar Marques e Geraldo Marques dos Prazeres Júnior, matrícula 532.689-3;

d. **LUCAS PEIXOTO DE MACÊDO**, nascido em 8 de agosto de 1992, filho de Dilcicleia Peixoto de Macêdo e Evândalo Emanuel de Macêdo, matrícula 532.690-7;

e. **MATHEUS FERNANDES CALDAS SOUZA**, nascido em 4 de dezembro de 1994, filho de Roselene de Moraes Caldas Souza e Francisco Fernandes de Souza, matrícula 532.691-5;

f. **DEBORA VITÓRIA OLIVEIRA COSTA**, nascido em 26 de julho de 1999, filha de Jaqueline Costa de Oliveira e Claudio José da Costa, matrícula 532.692-3;

g. **YAGO FERREIRA DA SILVA**, nascido em 28 de julho de 1996, filho de Lauriceia Barbosa da Silva Ferreira e Rocino Seixas Ferreira, matrícula 532.693-1;

h. **WILDERSON WILKER ARAUJO COSTA**, nascido em 12 de março de 1992, filho de Telma do Nascimento Araújo Costa e Hildeberto Augusto da Costa, Matrícula 532.694-0.

Art. 2º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Aluno do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominado Cadete BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC n.º 191/2024, a contar de 19 de agosto de 2024, o candidato aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2024, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, em estrito cumprimento a Decisão Liminar de caráter precário contida no Mandado de Segurança nº 0822590-18.2024.15.2001, o candidato abaixo relacionado, recebendo a matrícula subscrita abaixo:

a. **JULIO CESAR DE MORAIS DAMASCENO**, nascido em 13 de fevereiro de 2000, filho de Vania Luna de Moraes Damasceno e Rogerio Damasceno Bernardo, Matrícula 532.695-8.

Art. 3º Os candidatos ora incluídos serão classificados no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual n.º 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 101/2024-GCG/QCG

João Pessoa, 29 de agosto de 2024

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - **PASSAR** à condição de Aluno Oficial BM 1º ANO, a contar de 19/08/2024, visto ter sido aprovado em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, e ainda estar classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do Edital, bem como por ter atendido às demais exigências regulamentares os candidatos abaixo descritos:

a. **SD BM MATR. 527.509-1 NADILSON ARAUJO LIMA ROCHA**, nascido em 13 de maio de 1992, filho de Arlene Araújo Lima Rocha e Rodolfo Rocha Moreira.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0775

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 3666-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o MAJOR PM, **GEOVANE ALVES BEZERRA**, matrícula n.º. 519.650-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 15-A, inciso III, alínea “c”, e § 1º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 3657-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o CORONEL PM, **JOSÉ ANCHIÊTA LEITE**, matrícula n.º. 520.285-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, alínea “c” do inciso II do art. 15-A, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022, c/c art. 44, caput, § 2º inciso I e II da lei n.º 12.194/22, e art. 34, §§ 1 e 2 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.220/22.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0776

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 3854-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o MAJOR da PM, **ROSEMÁRIO NUNES DE FREITAS**, matrícula n.º. 517.941-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 15-A, inciso III, alínea “b”, e § 1º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0786

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 4122-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL PM, **FRANCISCO JOSÉ JUNIOR**, matrícula n.º. 520.333-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, alínea “c” do inciso II do art. 15-A, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022, c/c art. 44, caput, § 2º inciso I e II da lei n.º 12.194/22, e art. 34, §§ 1 e 2 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.220/22.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0787

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 3683-24,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 520.288-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, Alínea “c” do inciso II do art. 15-A da lei 12.194/2022, c/c o Caput do art. 34 da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 4195-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL da PM, **OSCAR BEUTTENMULLER NETO**, matrícula n.º. 519.307-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/1986, com redação dada pela lei. 12.194/2022.

João Pessoa, 15 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0893

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 0879-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º. 518.608-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, Alínea “b” do inciso II do art. 15-A da lei 12.184/2022, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0894

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 4979-24,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL PM, **FRANCIMAR VIEIRA LINS**, matrícula n.º. 518.595-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c art. 90, inciso II da lei 3.909/77, com redação dada pela lei 10.614/2015, c/c caput e § 1º do art. 34 da lei 5.701/93, c/c anexo VI da lei 13.179/2024.

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0895

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo n.º 5078-24,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o MAJOR PM, **AMILTON GALDINO DA SILVA**, matrícula n.º. 516.117-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º após alteração dada pelo art. 47 da seção IV da lei n.º 12.194/22, que alterou o § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0908

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de n.º 4498-24

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o CORONEL PM, **JOSÉ SALEM CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR**, matrícula n.º. 519.291-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c anexo VI da lei 13.179/2024.

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 0927

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 4818-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFFÍCIO” o MAJOR da PM, **FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS**, matrícula n.º. 517.806-1, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, alínea “b” do inciso II do art. 15-A da lei 12.220/22, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.194/2022”.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 488

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 5401-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ORLANDO FERREIRA CAMPOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA SOLANGE FERREIRA DA NÓBREGA CAMPOS**, matrícula n.º **084.298-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 490

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 5323-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADAILTON ALVES DE MEDEIROS**, matrícula n.º **079.681-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 496

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5053-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALICE FERNANDES DA SILVA BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS BORGES DE BRITO**, matrícula nº. 502.443-9, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 486

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5468-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA MARIA SUASSUNA CARNEIRO FONSÊCA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS AURÉLIO DE CARVALHO FONSÊCA**, matrícula nº 075.294-1, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 491

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5327-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANTANA GALDINO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIO GALDINO DA SILVA**, matrícula nº. 501.199-0, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 489

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5408-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES NASCIMENTO DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº 096.003-9, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 494

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5260-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RENNER TAMIRO FERREIRA MACÊDO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ALDEMIR DOS SANTOS MACÊDO**, matrícula nº. 519.777-5, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 493

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5256-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCICLEIDE TAMIRO FERREIRA MACÊDO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALDEMIR DOS SANTOS MACÊDO**, matrícula nº. 519.777-5, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 446

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4547-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JANAINA CARNEIRO FEITOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RUI LOPES DA SILVA**, matrícula nº 150.789-3, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, nº 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por **YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público acima epigrafado, conforme segue abaixo:

1. OBJETO

ONDE LÊ-SE: O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de agricultores familiares formais, para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até R\$ 5.459.501,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), atendendo os seguintes municípios de Alagoinha; Algodão de Jandaíra; Aparecida; Assunção; Bananeiras; Boa vista; Cabaceiras; Carauabas; Casserengue; Caturité; Conde; Damião; Guarabira; Imaculada; Itabaiana; Lagoa Seca; Monte Horebe; Monteiro; Patos; Pilar; Pilõezinhos; Pirpirituba; Pitimbu; Poço José de Moura; Pombal; Quixaba; Riachão; Rio Tinto; Santa Rita; São Bentinho; São Domingos do Cariri; Catolé do Rocha; São Francisco; São João do Cariri; São João do Rio do Peixe; São José dos Cordeiros; São Sebastião de lagoa de Roça; Serra da Raiz; Soledade; Sumé; Tacima; Tavares e Teixeira.

LEIA-SE: O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de agricultores familiares formais, para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), atendendo os seguintes municípios de Alagoinha; Algodão de Jandaíra; Aparecida; Assunção; Bananeiras; Boa vista; Cabaceiras; Carauabas; Casserengue; Caturité; Conde; Damião; Guarabira; Ingá; Imaculada; Itabaiana; Lagoa Seca; Mamanguape; Mari; Monte Horebe; Monteiro; Patos; Pilar; Pilõezinhos; Pirpirituba; Pitimbu; Poço José de Moura; Pombal; Quixaba; Riachão do Poço; Rio Tinto; Santa Rita; São Bentinho; São Domingos do Cariri; Catolé do Rocha; São Francisco; São José dos Ramos; São João do Cariri; São João do Rio do Peixe; São José dos Cordeiros; São Sebastião de lagoa de Roça; Serraria; Serra da Raiz; Soledade; Sumé; Tacima; Tavares e Teixeira.

5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ONDE LÊ-SE: 5.1 O presente edital terá prazo de **7 (sete)** dias corridos para apresentação de propostas de agricultores e cooperativas. Os agricultores e cooperativas interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme item 6 deste edital, no período de 23 de agosto de 2024 até as 23:59h do dia 30 de agosto de 2024.

LEIA-SE: 5.1 O presente edital terá prazo de **7 (sete)** dias corridos para apresentação de propostas de agricultores e cooperativas. Os agricultores e cooperativas interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, conforme item 6 deste edital, no período de 23 de agosto de 2024 até as 23:59h do dia 03 de setembro de 2024.

14 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ONDE LÊ-SE: As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no diário oficial do Estado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	23/08/2024
Período de Inscrição*	23/08/24 a 30/08/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	10/09/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	10/09/2024 a 12/09/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	17/09/2024

LEIA-SE: As atividades da seleção pública obedecerão ao cronograma a seguir. Em caso de alterações, deverá ser publicado no diário oficial do Estado.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	23/08/2024
Período de Inscrição*	23/08/24 a 03/09/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	13/09/2024
Período para recurso contra o Resultado Preliminar	14/09/2024 a 18/09/2024
Divulgação do resultado definitivo	22/09/2024

João Pessoa-PB, 29 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NA PARAÍBA**

**RESULTADO FINAL – PROVA ESCRITA E ANÁLISE CURRICULAR
EDITAL Nº 006/2024/CEPCTPB**

O **COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.413, de 12 de julho de 2011, que institui o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Paraíba e o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, torna público o **RESULTADO FINAL – PROVA ESCRITA E ANÁLISE CURRICULAR**, conforme tabela abaixo:

1. Resultado final:

RESULTADO FINAL - ANÁLISE CURRICULAR E RESULTADO DA PROVA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO: ANÁLISE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO: PROVA	SOMA	RESULTADO
1	LUISA LAIS CAMARA DA ROCHA	2,75	9,45	12,2	APTO PARA ENTREVISTA
2	TAYANE CAROLINE CABRAL FERREIRA DA SILVA	3	9	12	APTO PARA ENTREVISTA
3	JAÍNE ARAÚJO PEREIRA	4,5	7,35	11,85	APTO PARA ENTREVISTA
4	LUIS ERIRRANE BATISTA LEITE	3,5	7,3	10,8	APTO PARA ENTREVISTA
5	MARIA CLARA ALÉCIO RODRIGUES DE QUEIROZ	2	8,2	10,2	APTO PARA ENTREVISTA
6	IVISON SHELDON LOPES DUARTE	1	8,05	9,05	APTO PARA ENTREVISTA
7	MATHEUS VICENTE DA SILVA GOMES	1	7,15	8,15	APTO PARA ENTREVISTA
8	MARIA REGINA BARRETO LIMIERA	1	6,55	7,55	APTO PARA ENTREVISTA
9	SIMONE RACHEL GUEDES DA SILVA SANTOS	2	5,25	7,25	APTO PARA ENTREVISTA
10	MARIA ISABELY SILVA DE MEDEIROS LEAL	0,5	6,75	7,25	APTO PARA ENTREVISTA
11	SWYENNE FIRMINO TAVARES	1	6	7	DESCCLASSIFICADO
12	MARIANA VIANA	0,5	6,35	6,85	DESCCLASSIFICADO

1.1 As entrevistas serão realizadas virtualmente entre os dias 05 e 13 de setembro. O link será disponibilizado através do e-mail informado no ato do cadastramento.

João Pessoa-PB, 29 de agosto de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 228/2024/GS/SEDH**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024**

Nota Nº 038 - CCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 043-CCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca do RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos convocados em virtude da existência de vaga após pedido de desligamento conforme ATO Nº 041-CCCFO-BM-2024, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2024.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOEM
COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO**

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

**EXTRATO DO EDITAL Nº 36/2024 SEDH/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES E EQUIPE TÉCNICA
DO PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS – VAGAS REMANESCENTES**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH/PB), torna público o presente Edital de Vagas Remanescentes para seleção de professor para composição do Programa CAPACITAPB+SUAS Edição 2024. **SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

- O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em atuar na equipe do CAPACITAPB+SUAS na função de professor. Poderão participar da seleção pesquisadores sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
 - A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá 02 (duas) etapas. A primeira etapa de Análise Documental (homologação) e a segunda etapa de Análise Curricular (classificação). Os candidatos serão classificados por meio dos critérios do item 7.2, de acordo com a função para a vaga pleiteada. Para efeito de classificação será considerada a soma dos pontos da análise de currículo.
 - As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral.
 - A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br, conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail capacitapbsuas.sedh@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ**

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.00868-92	3805/2014	MARINALDO FIRMINO DOS SANTOS	451.388.004-00
2022.01.04216-77	2954/2013	ANTONIO SILVINO DE MOURA	048.461.684-68
2022.01.03815-74	5883/2014	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	839.764.344-34
2022.01.00873-95	3810/2014	MARIA DALVANIRA DOS SANTOS	790.378.364-53

2022.01.04675-48	4116/2015	MARCOS ADRIANO DO NASCIMENTO CUNHA	080.879.054-40
2022.01.02517-02	0065/2014	MARIA DO SOCORRO LAURENTINO ALVES	043.102.794-30
2022.01.03066-70	6331/2014	MARILENE FELIX DA SILVA	373.800.954-04
2022.01.04235-74	1798/2014	ISRAEL GOMES DOS SANTOS	806.204.504-87
2022.01.00871-30	3811/2014	JESSIKELLE CORESMA DE LIMA	116.953.024-94
2022.01.01081-83	2874/2014	EDMERIS MARTINS DE ALBUQUERQUE	753.307.844-68
2022.01.01182-40	3125/2014	MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA	020.273.104-95
2022.01.00875-44	3808/2014	JACISCHWARZENEGGER DA SILVA OLIVEIRA	084.811.654-25
2022.01.02797-86	1975/2014	JOSUE CARDOSO DE ARAUJO	480.996.864-20
2022.01.02516-29	0062/2014	ROSILDA SILVA DUARTE	263.254.384-34
2022.01.02521-22	0071/2014	ISAAC TOMAZ SANTOS	081.116.914-67
2022.01.02518-84	0069/2014	LUCAS TOMAZ SANTOS	094.754.044-06
2022.01.02519-67	0068/2014	LUCICLEA GOMES BESERRA	059.615.464-03
2022.01.02514-70	0057/2014	GERMANO BEZERRA FERREIRA	964.598.164-68
2022.01.02790-34	1941/2014	MAOME CARDOSO DA SILVA	792.519.004-34
2022.01.02218-53	0821/2014	ORNEZITA JORONIMO MARTINS	021.099.744-35
2022.01.04225-84	1831/2014	VITAL ALVES DA SILVA	425.192.414-20
2022.01.04047-64	5512/2014	MARIANA SILVA SOUSA	086.633.014-30
2022.01.03232-53	2593/2014	IDALEZIA DE ALCANTARA SILVA CORDEIRO	028.614.554-54

2022.01.02083-30	3422/2014	JOSEFA RENATO DA SILVA	916.899.964-04
2022.01.02527-91	1563/2015	JOSE LUCIANO LIMA RIBEIRO	931.196.314-34
2022.01.02633-50	0050/2014	JOSIMAR GONCALO DA SILVA	041.872.484-98
2023.01.03815-64	7458/2015	EMANOEL FERREIRA DA SILVA	099.944.054-38
2023.01.05505-15	3483/2014	MARIA DE FATIMA SILVA	262.252.984-87
2023.01.00254-19	5446/2014	LEIDIANE DO NASCIMENTO MACHADO DE MORAIS	860.538.332-15
2023.01.02064-23	2291/2015	MANOEL CANDIDO DA SILVA	738.144.587-53
2023.01.05856-85	2658/2016	MONICA MARIA SOUZA DA SILVA	000.790.274-31
2023.01.04264-68	7691/2016	MARIA LETICIA ANDRADE DE LIMA	675.529.274-53
2023.01.03636-61	6825/2015	RISOLENE ALVES PEREIRA	031.913.314-17
2023.01.04457-65	346/2014	MARIA JOSE DE ARAUJO FREIRE	092.472.164-27
2023.01.05862-61	1436/2016	MARIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	727.093.834-20
2023.01.00547-81	798/2015	MARIA DE FATIMA BRAGA CAROLINO	601.175.404-04
2023.01.05821-20	1265/2016	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	172.339.318-52
2023.01.03286-07	7268/2015	MARTHA VERONICA RAMOS DA SILVA	060.059.024-07
2023.01.02440-44	4876/2015	MARIA GORETE DE LIMA EVANGELISTA	250.898.894-49

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA - EMPREENDER PB
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO EMPREENDER PB

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
Cidade de Paraíba

EMC EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2024

DATA 28/08/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00979-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANA SEMENTE, DESTINADO A FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA - FUNDAGRO/SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128985	RND sementes	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	10.393	649,000	6.745.057,000
3.0	92258	RND sementes	ATACADAO DO CRIADOR - COM.IND. AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA	06049929000191	Ton	10.393	699,000	7.264.707,000
VALOR TOTAL								14.009.764,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Agosto 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000025.2024Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS)**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GEAF/SES, com abertura agendada para o dia 10/09/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº SES-OFI-2024/10530. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-01359-0.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 09.103.000006.2024Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGURO AERONÁUTICO DE CASCA, RETA E "LIMITE ÚNICO COMBINADO - LUC"**, PARA AS AERONAVES DE ASAS FIXAS, TIPO KING AIR B-250 - HAWKER BEECHCRAFT PREFIXO - PR-EPB - MODELO - BE 20 - Nº DE SÉRIE - BY-77 E SENECA V - PIPER AIRCRAFT - MODELO - PA-34 220T - PREFIXO - PR-SPB - Nº DE SÉRIE - 3449477, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE FRANQUIA DE ACIONAMENTO DO SEGURO (EM QUANTIDADE LIMITE DE 01 ACIONAMENTO POR AERONAVE), destinado à CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG/PB, com abertura agendada para o dia 30/08/2024 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº CMG-OFI-2024/01062. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-01272-4.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS****SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02558-5

Nº do Contrato 0105/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ÔNIX COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE E MATERIAL DE APOIO A EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: JONATHAN JOSÉ DE MELO MACÊDO, MAT. 178.160-0, PORTARIA Nº 523/2024/SEAD.**Valor** 14.112,00**Classificação Funcional-Programática** 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 14/11/2024**Data da Assinatura** 16/8/2024**Gestor do Contrato** TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03267-0

Nº do Contrato 0018/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO DO SEGUINTE BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA; MARCA RENAULT; MODELO MASTERAMB RONTAN; ANO/MODELO 2014/2015; COR BRANCA; PLACA QFF7867/PB; COMBUSTÍVEL DIESEL; TOMBAMENTO: 684650; CHASSI Nº 93YMAF4MCFJ453775; RENAVAN Nº 0123502891-4.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 13/9/2021 A 12/9/2027**Data da Assinatura do aditivo** 27/8/2024**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
REGISTRO NA CGE Nº 24-01231-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 040/2024. Objeto: Serviço de Recuperação Estrutural dos Reservatórios REL 01 de Barra de Santa Rosa, RAP 01 de Juazeirinho, RAP 01 Remígio e REL 01 de Riacho de Santo Antônio pertencentes a GRBO, no Estado da Paraíba. Licitação no Banco do Brasil Nº 1052578.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**
REGISTRO NA CGE Nº 24-01387-1A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 25 de setembro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 039/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto para a obra de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Belém, Caiçara e Logradouro, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1054187.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**
REGISTRO NA CGE Nº 24-00658-6

Termo de ANULAÇÃO da Licitação referente ao processo CGP-PRC-2023/47068 – Licitação Eletrônica LRE Nº 021/2024. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, - URBANIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO E ADUTORA ZONA NORTE - DO MUNICÍPIO DE LUCENA, NO ESTADO DA PARAÍBA. Fica anulada todo o procedimento licitatório por falha nos requisitos técnicos nas parcelas de maior relevância.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve: ANULAR, por existência de vício insanável, as sessões públicas realizadas na Licitação LRE Eletrônica nº 021/2024, Processo nº CGP-PRC-2023/47068, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 15.4. do Edital para apresentação de recurso; e Realizar nova chamada pública para realização de nova chamada para a Licitação LRE Eletrônica nº 021/2024.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01383-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 26 de setembro de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 046/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de ampliação do sistema de abastecimento d'água de Caturité - povoados de Paulo Souza, Curalinhos, Pedra d'Água e Pedra Branca - no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1054192.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 23-02300-7

Nº DO CONTRATO 0132/2023

CONTRATANTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 48.184.950,00

Nº DO ADITIVO 01

OBJETO DO ADITIVO ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES EM REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO Nº 0132/2023 NO PERCENTUAL DE 2,8708133971292% (DOIS VÍRGULA OITO SETE ZERO OITO UM TRÊS TRÊS NOVE SETE UM DOIS NOVE DOIS POR CENTO), MEDIANTE NEGOCIAÇÃO, CONFORME DEFERIMENTO JURÍDICO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E TABELAS DEMONSTRATIVAS IDENTIFICADAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/11763. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 994.941,64 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR DO ADITIVO 994.941,64

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 31.206.17.512.5003.4216.0287.339
0.30.501.0.1.0000.11

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 18/7/2023 A 17/7/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 27/8/2024

GESTOR DO CONTRATO EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - MAT.: 9079-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2981/2024, em João Pessoa, 29 de Agosto de 2024 - Prazo 730 dias, IMPLANTAÇÃO DE ADUÇÃO PARA ATENDER AO ACRÉSCIMO DE VAZÃO EM FIM DE PLANO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CABACEIRAS, DISTRITO DE RIBEIRA E COMUNIDADES EM SEU ENTORNO. CABACEIRAS – PB. Processo: 2024-002054/TEC/LP-0036

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2990/2024, em João Pessoa, 29 de Agosto de 2024 - Prazo 730 dias SISTEMA ADUTOR TRANSPARAIBA, RAMAL DO CARIRI - Monteiro, Prata, Ouro Velho, Sumé, Amparo, Serra Branca, Livramento, São José dos Cordeiros, São João do Cariri, Parari, Desterro, Teixeira, Cacimbas, Taperoá, Santo André, Gurjão, Assunção e Junco do Seridó. Captação tomada de fundo: Açude Poções, município de Monteiro - PB. Processo: 2024-003485/TEC/LI-0236

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2989/2024, em João Pessoa, 29 de Agosto de 2024 - Prazo 303 dias, ADEQUAÇÃO, REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CIDADES DE SOLÂNEA, BANANEIRAS, CASSERENGUE E ARARA - PB. Processo: 2024-003689/TEC/LP-0060.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2980/2024, em João Pessoa, 29 de Agosto de 2024 - Prazo 730 dias, TRANSPARAIBA - TRECHO ENTROCAMENTO CUIE A ARARUNA - CIDADES DE BARRA DE SANTA ROSA, DAMIÃO, CACIMBA DE DENTRO E ARARUNA/PB. Processo: 2023-005923/TEC/LP-0134

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24-01386-3da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0010/2024 para ASSOCIAÇÃO

DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. Constitui-se objeto do presente contrato a participação da PBTUR S.A. através da locação de estande, na feira 26ª AVIRRP 2024 – Encontro Nacional das Agências de Viagem, que se realizará nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, na cidade de Ribeirão Preto-SP, para a promoção do Destino Paraíba e suas regiões turísticas
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTEFundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02047

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 508/2024

COMPRAS.GOV.BR Nº 90508/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº - 24-01370-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 508/2024, inicialmente marcada para 10/09/2024, às 09h, fica adiada. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00515

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 268/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00929-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 791/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: BC MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.100/0001-41, no valor total de R\$ 99.210,00 (Noventa e nove mil, duzentos e dez reais), HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.135/0001-77, no valor total de R\$ 245.575,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais), HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 1.384,00 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais), MEDEVES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56, no valor total de R\$ 289.869,90 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, no valor total de R\$ 44.471,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, no valor total de R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais), SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.057.136/0001-10, no valor total de R\$ 3.664,15 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.826/0001-55, no valor total de R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais). Perfazendo o total de R\$ 688.616,05 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e cincocentavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02714

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01396-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: J.A.R.R. *, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0773/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E



DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R\$19.100,04 (Dezenove mil e cem reais e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02725

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01392-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE – HRG DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0772/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **EQUIPMEDCOMÉRCIO DEPRODUTOSMÉDICOS ESERVICIOS DEMANUTENCÃOEM MÁQUINAS EAPARELHOSLTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.778.725/0001-54**, no valor total de: **R\$ 29.518,00(Vinte e nove mil quinhentos e dezoito reais)****D F CHOSPITALARCOMÉRCIO ESERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.664.639/0001-28**, no valor total de: **R\$ 66.499,15(Sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos)**, **RECDISTRIBUIDORAHOSPITALARLTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.500.546/0001-47**, no valor total de: **R\$ 100.125,00 (Cem mil cento e vinte e cinco reais)**. Perfazendo o valor total de **R\$ 196.142,15(Cento e noventa e seis mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01229

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01391-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.L.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0771/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº **05.492.372/0001-04**, perfazendo o total de **R\$ 6.173,70(seis mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02314

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº24-01393-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **767/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.687.725/0002-43**, no valor total de: **R\$ 262.477,80 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** e **VITALE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.160.019/0001-44**, no valor total de: **R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)**. Perfazendo o valor total de **R\$ 354.277,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02833

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01394-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: L.H.V.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **774/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº **13.291.742/0001-65**, perfazendo o total de **R\$ 1.332,14 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02141

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, III do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01397-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO - OPME EXTRA SUS – J.F.S.J.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0781/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARE S LTDA**, CNPJ Nº **45.489.614/0001-17**, perfazendo o total de **R\$ 157.140,00 (Cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02571

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01395-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUCORTANTES (CLASSE E) - HRG (DISPENSA), DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **776/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **07.575.881/0001-18**, perfazendo o total de **R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02497

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01401-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: M.R.S.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **793/2024** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R\$ 19.100,04 (dezenove mil e cem reais e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02240

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01402-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: C.G.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0790/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: VITECH MEDICAL DEVICES LTDA, CNPJ Nº 23.902.014/0001-04, perfazendo o total de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

*dados anonimizados.

Centro Especializado
de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÕES

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/21886
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/09/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA BIÓPSIA DE MAMAPARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da :SETOR DE ENFERMAGEM, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 04/09/2024, a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer - CEDC, situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa - PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

CLAYTON ALVES FREIRE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 178.463-3

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/017184
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/09/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC, através do NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ CEDC, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Conforme justificativa da :SETOR DE SERVIÇOS, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 04/09/2024 (quatro de setembro de dois mil e vinte quatro), a serem entregues no Centro Especializado de Diagnóstico de Câncer - CEDC, situado na Av. Eptácio Pessoa, nº 600, Torre, João Pessoa - PB, ou enviadas pelo e-mail: pesquisadeprecos.cedc@gmail.com, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessados no portal www.centraldecompras.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

HANS MÜLLER OLIVEIRA MÉLO DA SILVA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 178.428-54

Hospital Regional de
Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE DISPENSA 017/2024

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSA

PROCESSO SGC Nº 25.226.000209.2024

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2024/22648

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 - Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268. /0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSA**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **05/09/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrrccompras2@gmail.com

Catolé do Rocha-PB, 29 de agosto de 2024.

Maternidade Dr. Peregrino
Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0108/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ 07.484.373/0001-24

Data da assinatura: 28/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11731

Valor Global: R\$ 16.545,41

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0109/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.436.406/0001-05

Data da assinatura: 28/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11721

Valor Global: R\$ 178,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0110/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.436.406/0001-05

Data da assinatura: 28/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11763

Valor Global: R\$ 420,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 107/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ 21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 28/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11305

Valor Global: R\$ 60.001,53

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22214
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 010/2024

DATA DE ABERTURA: 25/09/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. OESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. ASecretariadeEstado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - PB.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 25/09/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 25/09/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/04302
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-01398-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MV INFORMATICA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **92.306.257/0001-94**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.607.903,06** (seis milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e três reais e seis centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10450-5

Nº do Contrato: 0419/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ASCLE BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da

Assistência Farmacêutica

Valor (Original): R\$ 94.589,40

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data da assinatura: 20/08/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10396-0

Nº do Contrato: 0411/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da

Assistência Farmacêutica

Valor (Original): R\$ 199.999,80

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data da assinatura: 20/08/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10451-3

Nº do Contrato: 0410/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da

Assistência Farmacêutica

Valor (Original): R\$ 1.971.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data da assinatura: 20/08/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10356-4

Nº do Contrato: 0412/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da

Assistência Farmacêutica - Grupo I.B

Valor (Original): R\$ 13.602.610,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data da assinatura: 20/08/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10350-7

Nº do Contrato: 0421/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender aos usuários cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica - Grupo I.B

Valor (Original): R\$ 7.433.680,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025

Data da assinatura: 20/08/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 24-10352-3

Nº do Contrato: 0416/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA



Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1.B
 Valor (Original): R\$ 90.040,50
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10351-5
 Nº do Contrato: 0408/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1.B
 Valor (Original): R\$ 2.511.097,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10407-5
 Nº do Contrato: 0417/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: BLAU FARMACEUTICA S.A.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica
 Valor (Original): R\$ 818.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10427-3
 Nº do Contrato: 0415/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: DROGAFONTE LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica
 Valor (Original): R\$ 126.285,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10354-9
 Nº do Contrato: 0414/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: ELFA MEDICAMENTOS SA Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1.B
 Valor (Original): R\$ 845.441,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2024
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10334-1
 Nº do Contrato: 0391/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: SIS SERVICOS MEDICOS LTDA
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS 3º CHAMAMENTO PÚBLICO
 Valor (Original): R\$ 3.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.60
 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.60
 Período da vigência do Contrato: 19/08/2024 a 19/08/2025
 Data da assinatura: 19/08/2024
 Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10355-6

Nº do Contrato: 0413/2024

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1.B
 Valor (Original): R\$ 1.893.144,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
 Nº do Cadastro: 24-10409-1
 Nº do Contrato: 0420/2024
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
 Contratado: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica
 Valor (Original): R\$ 1.148.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60
 Período da vigência do Contrato: 20/08/2024 a 20/08/2025
 Data da assinatura: 20/08/2024
 Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04706-9
 Nº do Contrato 0433/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC
 Valor Original do Contrato 33.600,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DECORRE DE CONSTATAÇÃO DE EQUIVOCO FORMAL NO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL E DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0433/2022, CONTIDO NA PRIMEIRA CLÁUSULA DO TERMO ADITIVO. DESTA FORMA, ONDE SE LÊ: "MANTENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)"; LEIA-SE: "MANTENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)",
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 19/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 21/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 67.200,00
 Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0165/2024

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
 Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
 CNPJ n.º01.096.622/0001-28
 Data da Assinatura: 28/08/2024
 Vigência: 28/10/2024

Classificação Funcional Programática:

2046 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11026

Valor Global R\$ 55.152,30 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/17198.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
 CNPJ n.º17.020.542/0001-29
 Data da Assinatura: 20/08/2024
 Vigência: 20/10/2024

Classificação Funcional Programática:

188125101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 11998

Valor Global: R\$ 11.726,55 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE QUEIJO MUSSARELA DESTINADO AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, ENTRE 01/06/2024 À 30/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/19573.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0189/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:KLICIO LUIZ REZENDE BRAYNER EIRELI ME

CNPJ:23.435.765/0001-50

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:45.421.071/0001-04

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:45.421.071/0001-78

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:ALEXANDRE E KAROLLYNE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:45.421.071/0001-04

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0175/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:JANUÁRIO SOARES DOS SANTOS

CNPJ:34.262.377/0001-30

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0221/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:RAJ ASSESSORIA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA

CNPJ:46.812.743/0001-67

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$14.000,00 (quatorze milreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0173/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:IGOR MONTEIRO MEIRELES FERNANDES

CNPJ:41.974.073/0001-61

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 29/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0228/2024

Contratante:Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:JOSE SALVINO FILHO

CNPJ nº:34.305.950/0001-46

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática:

5101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$4.400,00(quatromil e quatrocentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB, NO JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0200/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:IV SOCIEDADE DE SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ:39.808.775/0001-23

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado:JOÃO MOURA PEGADO

CNPJ:34.093.644/0001-93

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10969

Valor Global:R\$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18843.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 174/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º:21.318.384/0001-65

Data da Assinatura:28 de agosto de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:11223 - Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária:1799 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 39.690,00(trinta e nove mil e seiscentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO-FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024 E PROC. PBDOC SES-PRC-2024/22495IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 175/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado:SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

CNPJ n.º:20.546.182/0001-08

Data da Assinatura:28 de agosto de 2024



Período: 01 a 31/07/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060

Fonte:500

Reserva Orçamentária:11367 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1801 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 256.778,45(duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/23485 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Objeto:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA

Data da Assinatura: 08/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:11851

Valor Global:R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLANGIO-PANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado:ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ n.º 20.947.671/0001-71

Objeto:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES

Data da Assinatura: 19/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:11880

Valor Global:R\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado:EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 10.287.853/0001-00

Objeto:SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

Data da Assinatura: 16/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:11871

Valor Global:R\$ 105.798,24 (cento e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Objeto:LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO

Data da Assinatura: 20/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:11839

Valor Global:R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO

CNPJ n.º 11.758.108/0001-64

Data da Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12005

Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 17 DE JULHO A 17 DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI

CNPJ n.º 19.504.496/0001-69

Data da Assinatura: 28/08/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12006

Valor Global:R\$ 11.635,68 (ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA-PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 152/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 03.319.986/0001-55

Data da Assinatura:27de agosto de 2024

Período:01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:11363- Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária:1808 Exercício 2024

Valor Global:R\$ 17.960,00 (DEZESETE MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/23632 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.319.986/0001-55

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MASTER VACUO LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 07.622.652/0001-07

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024

Período: 01/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 11587 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808Exercício 2024

Valor Global: R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a aquisição de materiais de informatica ,PROC. PBDoc SES-PRC-2024/15524I-DENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MASTER VACUO LTDA

CNPJ: 07.622.652/0001-07

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.726.321/0001-36

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 11776- Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810 Exercício 2024

Valor Global: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS GRAFICOS - PROC. PBDoc SES-OFN-2024/23912I-DENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO

CNPJ: 24.726.321/0001-36

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 24487/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO.

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 29.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11984

Valor Global: R\$ 1.436,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS BIOMÉTRICOS POR RECONHECIMENTO FACIAL NO PERÍODO DO MES DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 24478/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO.

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 29.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11982

Valor Global: R\$ 1.436,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS BIOMÉTRICOS POR RECONHECIMENTO FACIAL NO PERÍODO DO MES DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 24481/2024.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO.

CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 29.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 11983

Valor Global: R\$ 1.436,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICOS BIOMÉTRICOS POR RECONHECIMENTO FACIAL NO PERÍODO DO MES DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024 REGISTRO CGE Nº 24-01062-0

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, o Pregão Eletrônico, anteriormente suspenso, fica designado conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, por meio de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota, pela internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender aos veículos que compõem a frota desta Empresa.

DATA E HORA: 13 de setembro de 2024 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 90007.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA PREGOEIRA

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0086/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)

CNPJ nº 24.041.119/0001-70

Data da Assinatura: 29/08/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 11970/2024

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Processo Administrativo nº SES-PRC-2024/24430

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO), 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SER-



VIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE JUNHO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 75

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
12.723.581/0001-79	Associação Comunitária Rural de Produtores de Carnaubinha (SDH-PRC-2024/SDH-PRC-2024/06031)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO – CNPJ Nº 06.342.338/0001-08--Data da Assinatura: 29/08/2024-Período: 01 a 31 de Julho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12077 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: 7.118,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 29/08/2024-Período: 01 a 31 de Julho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12075- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: 13.422,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura: 29/08/2024-Período: 01 a 31 de Julho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12076- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 4850 Exercício 2024 Valor Global: 11.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA SOLOES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA-CNPJ n.º 07.308.651/0001-92-Data da Assinatura: 29/08/2024-Período: 01 a 30 de Julho de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12074- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global: 1.406,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0103/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ELIONALDO DA SILVA DONATO

CNPJ Nº 40.457.770/0001-82

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6469

Valor Global: R\$ 89.919,70 (Oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: ELIONALDO DA SILVA DONATO

CNPJ Nº 40.457.770/0001-82

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZADO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Valor Global: R\$ 66.671,10 (Sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MESES DE MAIO E JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 084/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12007

Valor Global: R\$ 172.216,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 084/2024, COM A EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAR - CNPJ: 04.922.653/0001-89, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.0000

Reserva: 12036

Valor Global: R\$ 8.587,70 (Oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-NIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 181/2024, MEMORANDO 064/2024, PBD0C SES-PRC-2024/25119. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62.

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 12038

Valor Global: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE-NIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE NUTRICA0 ENTERAL PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2024, MEMO-RANDO 037/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/25148. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024 REGISTRO Nº 24-01040-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 004/2024** cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para elaboração de projetos executivos de infraestrutura de diversas áreas de interesse da companhia de desenvolvimento da paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 23 de setembro de 2024, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 29 de agosto 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024 REGISTRO Nº 24-00989-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem **DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2024, ocorrido na data de 07/08/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para a Execução/ Construção das edificações da Av. Boulevard dos Ipês – Polo Turístico Cabo branco, conforme especificações constantes no Projeto Executivo e seus anexos.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.776.046/0001-74;

2. CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, CNPJ: - 00.374.836/0001-56;

3. ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 19.088.045/0001-98;

4. CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12;

O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FOI DECLARADO DA SEGUINTE FORMA: 1º Colocado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.776.046/0001-74, com proposta no valor global de **R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais)**. Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da primeira colocada, sendo a mesma DECLARADA HABILITADA e CLASSIFICADA. Fica aberto o prazo recursal contra este julgamento. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 05/2024 PROCESSO: PCV-PRC-2024/00301

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para PCPB

EMPRESAS: JVS COMERCIO LTDA, CNPJ 45.924.267/0001-03, rua 08, SN, Qd-22, Lt-02, SI-04, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-060.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
01	Ar-condicionado split 9.000 btus, conforme TR.	22	R\$ 1.588,00	R\$ 34.936,00
02	Ar-condicionado split 12.000 btus, conforme TR.	48	R\$ 1.799,99	R\$ 86.399,52
03	Ar-condicionado split 18.000 btus, conforme TR.	25	R\$ 2.775,00	R\$ 69.375,00

VALOR TOTAL: R\$ 190.710,52 (cento e noventa mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 299/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aquisição, mediante adesão à ARP nº 12/2024-PJPI/TJPI/SLC (pregão eletrônico nº 71/2023, processo SEI nº 23.0.000109728-8), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conforme parecer jurídico nº 813/PGE SU-2024 e relatório de conformidade da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/28320, a instrução processual encontra-se regular e consoante normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 29 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Nº do Cadastro: 24-10445-5

Nº do Contrato: 0025/2024

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CONTRATE SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços de recepção, copeiragem, higienização e limpeza de ambientes e carga e descarga com fornecimento de materiais.

Valor (Original): R\$ 5.999.880,72

Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

2024.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/08/2024 a 16/08/2025

Data da assinatura: 16/08/2024

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02557-7

Nº do Contrato 0128/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado INDUSTRIA DE POUPA DE FRUTAS NATURAL SABOR

Objeto AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA

Valor 4.562,94

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 28/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 28/8/2024

Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato

Órgão: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

Nº do Cadastro: 24-10325-9

Nº do Contrato: 0305/2024

Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Contratado: LUAL PRODUCOES

Objeto: Contratação do artista/grupo LUCY ALVES, através da pessoa jurídica LUAL PRODUÇÕES, referente a apresentação juntamente com a OSPB, no concerto celebrativo do aniversário da cidade.

Valor (Original): R\$ 100.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.33.201.13.392.5009.4972.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/07/2024 a 30/08/2024

Data da assinatura: 30/07/2024

Gestor Contrato: RENATA MARIA GONÇALVES MORA - 800.518-1

Autoridade competente: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-00650-8
 Nº do Contrato 0011/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA
 Valor Original do Contrato 11.169.369,84
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/2/2022 A 14/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.450.978,27
 Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 94218
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-01130-7
 Nº do Contrato 0044/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado C B A CONSTRUCOES LTDA
 Valor Original do Contrato 3.150.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, ADITAR O VALOR DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0044/2022.
 Valor do aditivo 18.005,45
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.4490.51.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 7/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 28/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.848.113,80
 Gestor do Contrato ADERSON RODRIGUES DE SOUZA - Mat.: 101.762-4
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-03065-4
 Nº do Contrato 0074/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
 Valor Original do Contrato 5.991.880,40
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 6/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 26/8/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.091.379,48
 Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-00035-0
 Nº do Contrato 0129/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 4.510.611,46
 Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, SOFREDO REDUÇÃO AO VALOR.

Valor do aditivo -1.184.451,88

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 2/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/8/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.931.610,10

Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 7700164
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 22-80900-7
 Nº do Instrumento 0317/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
 Valor Original do Instrumento 408.167,11
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 46.855,82 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) E UTILIZAÇÃO DE SALDO NO VALOR DE R\$ 4.226,58 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/42768
 Valor do aditivo 46.855,82
 Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 28/8/2024
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60217-5

PLANILHA Nº PLAN-1876

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2574/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2626/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 14 VALOR TOTAL: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2574/2024	MARIA DO ROSARIO DURAND FALCONE DE ALMEIDA	874.485.994-53	16/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02869
2585/2024	ARMANDO PALHARES SILVA JUNIOR	062.324.474-84	19/08/2024	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	02740
2586/2024	DULIA BRENDA FERNANDES MARTINS	096.560.514-08	19/08/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	02739
2587/2024	EDILENE GONCALVES DE ARAUJO	079.639.274-90	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02738
2588/2024	JAYCE MANUELE LUIS SOBRINHO	704.867.774-05	19/08/2024	40	5.400,00	Empreender Juventudes	02737
2589/2024	JUCILEIDE MARIA DA SILVA	060.858.594-73	19/08/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02736
2590/2024	KERCIA MONIQUE ALVES DA COSTA	063.558.794-71	19/08/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	02735
2591/2024	KLAUS MATHEALUS CAVALCANTE VIEIRA	131.176.694-42	19/08/2024	40	4.500,00	Empreender Juventudes	02742
2592/2024	LUCAS SILVA RAMOS	703.393.494-76	19/08/2024	40	6.500,00	Empreender Juventudes	02743
2593/2024	LUIS CARLOS RIQUE DOS SANTOS JUNIOR	051.768.354-79	19/08/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	02744
2594/2024	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA DINIZ	095.648.394-16	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02745
2595/2024	MARIA NAIRARA DA SILVA OLIVEIRA	140.003.054-41	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02746
2597/2024	VITORIA DE FRANÇA NASCIMENTO	143.552.284-28	19/08/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02747
2626/2024	EDIVANIA BELARMINO DE ARAUJO	032.859.704-05	19/08/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02639

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADESAO ARP Nº 499/GAP-SJ/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/GAP-SJ/2023

COMANDO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 499/GAP-SJ/2023, Processo Administrativo nº 67720.010384/2023-19 do Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de São José dos Campos, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual nº 001.2024.047875, objetivando a aquisição de mobiliário (item 36 – Poltrona Giratória Presidente, item 37 – Poltrona Fixa Presidente e Item 105 - Cadeira de escritório), através da empresa Metalflex Indústria e Distribuição de Móveis Ltda, CNPJ 62.139.803/0001-89, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do MPPB e do Processo nº 67720.010384/2023-19, com valor total de R\$ 80.504,69 (Oitenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024

JONATHA VIEIRA DE SOUSA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADESÃO ARP Nº 508/GAP-SJ/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/GAP-SJ/2023
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 508/GAP-SJ/2023, Processo Administrativo nº 67720.010384/2023-19 do Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de São José dos Campos, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual nº 001.2024.047875, objetivando a aquisição de mobiliário (item 82 – Mesa Reta), através da empresa Ansporde Comércio e Representações Eireli, CNPJ 23.821.767/0001-62, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do MPPB e do Processo nº 67720.010384/2023-19, com valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 29 de Agosto de 2024

JONATHA VIEIRA DE SOUSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO: 001.2024.065386

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto acrescentar 4,16% do valor inicial atualizado do contrato, alterando a cláusula primeira do terceiro termo aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06902.03.122.5046.4209.0000000287.339039000.76000.

VALOR: R\$ 17.972,77 (dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 181/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de agosto de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1225/2024,

RESOLVE designar SARAMARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, para substituir FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA, matrícula nº 3703185, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAPP, a partir de 23 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias e folgas eleitorais.

Portaria nº 182/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E REENQUADRAMENTO

Artigo 33, §3º, da Lei 13.236/24

PROCESSO TC 04797/24

Id	Nome	Matrícula	Cargo	Classe/nível antigo na Lei 8.790/07	Classe/nível novo na Lei 8.790/07	Nível enquadrado pela Lei 13.236/24
1	José Antônio de Lima Martins	3708420	ACE	A1	B2	5
2	Felipe de Almeida Souza	3708390	ACE	A1	B2	5
3	Daniilo César Medeiros	3708446	ACE	A1	B2	5
4	Milton de Moura Resende Neto	3708411	ACE	A1	B2	5
5	Wagner José Feitosa da Costa	3708381	ACE	A1	B2	5
6	Cláudia Cristina Aguiar Matos	3708357	ACE	A1	B2	5
7	Tales Sales da Silva	3708373	ACE	A1	B2	5

Portaria nº 183/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada

no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 33, §2º, I, b, da Lei 13.236/24
PROCESSO TC 04788/24

Id	Nome	Matrícula	Cargo	Nível enquadrado pela Lei 13.236/24	Nível novo após progressão na Lei 13.236/24
1	Joselis Rosanne Lucena de Almeida	3704653	TCP	25	26
2	José Gerildo Campêlo	3704645	TCP	26	27
3	Joseana Francisca Dantas Gualberto Rabay	3704611	TCP	26	27
4	Sérgio Ricardo de Andrade Galisa Albuquerque	3704599	ACE	26	27

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERRATA Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

O TJ-PB, informa aos interessados, que no aviso de edital, da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para as unidades judiciais e administrativas do TJPB, envolvendo prestação de serviços, sob demanda, de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de pontos de rede, instalação de patch panel, organização de rack, instalação de cabos ópticos com fornecimento de insumos e materiais necessários às instalações, além da aquisição de patch cords., publicado no dia 29/08/2024 pág 28 no DOE, e pág 26 do Jornal A UNIAO, de modo que onde se lê: “11/09/2024”, Leia-se: “13/09/2024”. Demais condições do aviso de edital permanecem inalteradas.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: FUTC-B9BS-MX5Z-0X5T
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.552/2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91132/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 20 ruas, localizadas nos Bairros Valentina de Figueiredo e Planalto da Boa Esperança, João Pessoa/PB - Lote III BN.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 30/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/10/2024, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91132/2024 e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 30 de agosto de 2024.

KHRISTIANE BOUDOUX SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SEINFRA

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.072/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022
CHAVE: AYJG-2F92-SQWI-YXCW

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326.0001-



56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.267.923/0001-89
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2022, memorando interno nº 74.155/2022 ; Contrato: 11.072/2022/SEINFRA.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.072/2022, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários
 Onde se lê:
Classificação Funcional:
 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos;
 1.7.50 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO, NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE;
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 Leia-se:
Classificação Funcional:
 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
 11000.11301.15.451.5099.631063 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;
 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.50 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO, NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.
 João Pessoa, 27 de Agosto de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.045/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.080/2023
CHAVE CGM:14WM-0GCX-LP3X-DB9F

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinnos, Olinda – PE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.978.001/0001-17, representada pela Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF nº 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade nº 5072194 SDS/PE
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.080/2023, Proc. administrativo nº 32.326/2023; Contrato: 11.045/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DE CRUZ DAS ARMAS E MANDACARU, JOÃO PESSOA/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.045/2024/SEINFRA, visando o preâmbulo do Contrato
 Onde se lê:
 Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, representada neste ato pelo Senhor Secretário de Infraestrutura – SEINFRA, Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87, e do outro lado a Firma AJP ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinnos, Olinda – PE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.978.001/0001-17, representada pela Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade nº 5072194 SDS/PE, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA
 Leia-se:
 Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CNPJ nº 08.778.326.0001-56, representada neste ato respectivamente pelos Secretários Municipais de Desenvolvimento Social e Infraestrutura, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, RG Nº 265330-SSP-PB e CPF Nº 394.944.624-91, e o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB, CPF Nº 338.529.604-87, do outro lado, a Firma AJP ENGENHARIA LTDA com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Bairro de Peixinnos, Olinda – PE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.978.001/0001-17, representada pela Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, portador do CPF Nº 022.579.254-08 e da Carteira de Identidade nº 5072194 SDS/PE, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA
 João Pessoa, 29 de agosto de 2024
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.006/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023
CHAVE: SGRS-M9S7-DWTT-J9CT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: CONSORCIO SFT inscrita no CNPJ 53.902.877/0001-34
INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA Nº 11.060/2023, memorando interno nº 142.221/2023 ; Contrato: 11.006/2024/SEINFRA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.006/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários
 Onde se lê:
Classificação Funcional:
 11039753031545:5092131053 SISTEMA VIARIO
 11000.11101 26.782.5146.11.1072 REGUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito
 Leia-se:
Classificação Funcional:
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 11000.11101 26.782.5146.11.1072 REGUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
Natureza da despesa:
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito
 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.
 João Pessoa, 27 de agosto de 2024.
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.075/2024/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.075/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E EMPRESA INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 – 02. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024; LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 4.751/ 2023; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-Nº 011/2024 - 02. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125 - AÇÕES DAS CASAS DE ESPERANÇA I, II, III E IV; 08 244 1018 2126 – AÇÕES DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; 08 244 10182128 – AÇÕES DO CREAS; 08 243 1019 2131 – AÇÕES DOS SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV; 08 243 1019 2135. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000 /15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA VALOR GLOBAL: R\$ 37.282,00 (TRNTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.077/2024/IND.POLPAS/SEMAS
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.077/2024/IND.POLPAS/SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INDUSTRIA DE POLPAS DE

FRUTAS NATURAL SABOR LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO CAMPINA GRANDE - PB. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2024, ATA Nº 011/2024, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA VALOR GLOBAL: R\$ 34.598,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.074/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.074/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024; LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 4.751/2023; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 011/2024 - 01. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 008 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128 ; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000 /15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA VALOR GLOBAL: R\$104.937,00 (CENTO E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.076/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.076/2024/MAXXI/SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO EM CAMPINA GRANDE - PB. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.08/2024, ATA Nº 011/2024, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA VALOR GLOBAL: R\$ 69.975,25 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

OBJETO: Fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário – Educação 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados a Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades Educ. Infantil e Creche 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00241/2024 - 29.08.24 - BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 209.133,95.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2023

Nº do contrato 00145/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Nº do Aditivo 01. Objeto A complementação de Dotação Orçamentária ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/08/2024.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra esportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Izidro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 479.000,00.

Areial - PB, 29 de Agosto de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra esportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Izidro. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02040.12.812.1006.1008 – CONST. RECUP. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES 0240.12.361.1005.1068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO UNID. ESCOLAR 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE: 500, 542, 540. VIGÊNCIA: até 30/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00132/2024 - 30.08.24 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 479.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE TIPO VAN E CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 22 de Agosto de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024 – PMBEX e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – PMBEX decorrentes do processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, o que faz com fulcro no artigo 79, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux-Pb, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Agosto de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – FMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX
 EMPRESA: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
 JUSTIFICATIVA: FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO II LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO;

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX
 EMPRESA: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
 JUSTIFICATIVA: FULCRO NO ARTIGO 79, INCISO II LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO;

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ADITIVO****INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS", SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00146/2022 - Jungle Consultoria e Solucoes Sociais Ltda - 3º Aditivo - - equivalente a R\$ 1.268,28. O valor consolidado passa para R\$ 31.268,28; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.08.24.

Caaporã – PB, 29 de Agosto de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO**DISPENSA Nº 00038/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO RIO, Nº 126 - BAIRRO: CENTRO/ CUISSURA, PARA SEDIAR UM PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00038/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00096/2021 - José Patricio Bezerra - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.08.24.

Caaporã – PB, 29 de Agosto de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS**DISPENSA Nº DV00013/2024**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:**Dispensa de Licitação nº DV00013/2024.**DOTAÇÃO:**02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS 02051.10.302.1014.2970 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO – PA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:**até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA** - CNPJ nº 54.090.885/0001-96 - CT Nº 00155/2024 - DATA DE ASSINATURA

DO CONTRATO: 23.08.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 18.304,79. **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA** - CNPJ nº 19.575.409/0001-64 - CT Nº 00156/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.08.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 1.974,75. **PH CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA** - CNPJ nº 54.540.753/0001-19 - CT Nº 00157/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.08.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00. **VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA** - CNPJ Nº 47.893.061/0001-99 – CT Nº 00158/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.08.2024 – VALOR TOTAL: R\$ 13.597,00.

Caaporã - PB, 29 de Agosto de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE GRANDE PORTE. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 04 de setembro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 29 de Agosto de 2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO–PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 02 de Setembro de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00011/2024, cujo objeto é Fornecimento de produtos de materiais descartáveis para atender os Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que seria realizado no dia 05 de setembro de 2024 às 09:00 horas fica adiado para o dia 11 de Setembro de 2024.

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 29 de Setembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00021/2024 que objetiva: A aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - R\$ 36.480,00..

Cabedelo - PB, 26 de Julho de 2024

LEANDRO BORBA GOMES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº00033/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA/ TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA AGUDOS DE 0 A 17 ANOS E ADULTA – HEMODIÁLISE NO LEITO EM PACIENTES COM IRA – DIALISE PERITONEAL NO LEITO EM PACIENTES COM IRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ–PB, que seria realizado no dia 02 de Setembro de 2024, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 04 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, o que não acarretará em mudança na elaboração da proposta comercial, e por esta razão um NOVO EDITAL será disponibilizado.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 29 de Agosto de 2024.

**RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 001/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO DIQUE - CABEDELÓ/PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 406/2022 – COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ: 73.041.188/0001-90

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 02 de dezembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024

Cabedelo, 29 de Agosto de 2024

**RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00021/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL Projeto Atividade: 04.131.2002.2146– Manter as Atividades da Secretaria de Comunicação Social 04.131.2005.2147– Divulgar as Atividades de Governo Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00177/2024 - 26.07.24 - DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - R\$ 36.480,00.

**Câmara Municipal
de Cabedelo**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - DE PRAZO ao OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Cabedelo, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, bem como instalação, configuração e otimização do software e de todos os equipamentos de forma integrada necessários ao funcionamento e operacionalização, além de treinamento e capacitação para uso da solução adotada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e CT Nº 00056/2022 – F J VIANA ANDRADE 10.464.410/0001-47 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 05 meses com vigência até 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 11.08.24

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 13 de

Setembro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabimba de Dentro - PB, 28 de Agosto de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.127.190,80; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.359,60; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.800,00; FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 3.910,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 143.480,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 3.786,00; NNMED-DIST IMPE EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 997,50.

Cabimba de Dentro - PB, 28 de Agosto de 2024.

**VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00100/2024 - 28.08.24 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.359,60.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender a toda rede de saúde deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa: ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.890.746/0002-22. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE o recurso da empresa ISA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.890.746/0002-22, em sua totalidade, pelos argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Pregoeira que as tornou inabilitadas no processo, tornando-a HABILITADA no processo. O teor dos julgamentos, encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Agosto de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2023/ Proc. Licitatório nº 00066/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ROBERTA D NYRA ALMEIDA SOUSA GUEDES, CNPJ nº 46.540.719/0001-16. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de 18,74% ao valor contratado. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e



a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Catolé do Rocha – PB, 29 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos profissionais de sonorização e iluminação, conforme especificações do termo de referência, para atender a diversas Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 46/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Munic. De Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. Do VAAT – Ens. Fund.- Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl- CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL da Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad.Único – IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. do Programa Aprimoramento da Gestão SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Atividades da Sec. Transporte e Mob. Urbana; 449052-99 – Equipamentos e Materiais Permanente; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 164/2024 - 29/08/2024 - MUSICAL ELETRO SOM LTDA - R\$ 604.200,30.

Católé do Rocha-PB, 29 de agosto de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60008/2024, que objetiva: Contratação de relação de itens para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras – PB no ano de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRUTUOSO ALVES DE ANDRADE - R\$ 342.600,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Agosto de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de relação de itens para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis planejados por m² (metro quadrado) confeccionados em MDF 15mm de espessura para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras – PB no ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60008/2024. VIGÊNCIA: até 29/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60112/2024 - 29.08.24 - FRUTUOSO ALVES DE ANDRADE - R\$ 171.300,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Conclusão da construção do portal de

entrada, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 21 de Agosto de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.1006 – AQUIS DE EQUIPAMENTOS P/ SEC DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00368/2024 - 13.08.24 - KALCULU'S COM DE MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA - R\$ 4.166,00; CT Nº 00369/2024 - 13.08.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 2.976,58; CT Nº 00370/2024 - 13.08.24 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 3.355,00; CT Nº 00371/2024 - 13.08.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.708,90; CT Nº 00372/2024 - 13.08.24 - OFFICE TEC EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.765,74.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 E FURGONETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 248/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1019 – AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00374/2024 - 20.08.24 - LIZARD SERVICOS LTDA - R\$ 262.900,00; CT Nº 00375/2024 - 20.08.24 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 228.846,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO MINI VAN (07 LUGARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.1019 – AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAUDE 02016.10.302.1018.1021 – AQUISICAO DE VEICULOS (BLMAC) 02016.10.304.1017.1023 – AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE (VIGILANCIA EM S 02016.10.304.1017.1025 – AQUISICAO DE VEICULOS (VIG EM SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00376/2024 - 20.08.24 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 742.800,00.

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Agente de Contratação, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS. em favor de: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A – CNPJ: 07.784.006/0018-94 para os itens descritos no Termo de Adjudicação. Dê ciência aos interessados e determinar que sejam lavrados os respectivos Contratos Administrativos e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Gurjão - PB, 14 de Agosto de 2024

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS AONDE DE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024 LEIA SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024. Os

demais atos permanecem inalterados. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 29 de Agosto de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DO CONTRATO 10.14.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO / JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA.
CONTRATADO: PATEO COMERCIO DE VEICULOS S.A – CNPJ: 07.784.006/0018-94 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS. VALOR: R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS). - VIGÊNCIA: 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 - LEGISLAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano do Município de Fagundes – PB, nos Termos do Contrato de Repasse nº 1088471-87. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com . Edital: www.fagundes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 29 de agosto de 2024

SAMANTHA ANDRADE MAIA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – PMI

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024–PMI, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: ACM - AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 05.476.456/0001-46, no valor total de R\$ 47.656,56 (quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), cujo objeto é a Aquisição de peças e componentes específicos para a manutenção corretiva da máquina pá carregadeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Ibiara/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Ibiara - PB, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO NEIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 – PMI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ESPECÍFICOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE IBIARA/PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – PMI

VIGÊNCIA: DE 29/08/2024 A 31/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, CNPJ: 08.943.268/0001-79

CONTRATADO: ACM - AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 05.476.456/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 47.656,86

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva e reposição de peças do aparelho de Raio X Fixo CRX 300 e Processadora Lotus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00074/2023 - Nerivaldo da Costa Pessoa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.05.24

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

AO CONTRATO Nº 22101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024

LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do cantor ZÉ DE FREITAS para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais no povoado da Travessia, no município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa MK DE LIMA, CNPJ nº 34.714.779/0001-29.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 29 de agosto de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em conserto e reparação de móveis pertencentes as diversas secretarias do Município de Itabaiana-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Data Início das Propostas: 02/09/2024, Horário: 8:00.

Data da sessão: 05/09/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 29 de Agosto de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00018/2022

2. Aditivo: 00002/2024

3. Nº de Ordem do Aditivo: 3º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00128/2022

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA CNPJ nº 05.113.157/0001-47

7. Objeto: Realizado prorrogação no prazo de vigência, passando de 31/08/2024 a 31/08/2025, assim como realizado aditivo do valor para o período acima, passando de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), para o montante de R\$ 1.099.800,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para o novo período descrito na Cláusula acima, bem como o valor acrescido de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), aditivado ao contrato com base na Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO, correspondendo a 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento), para serem utilizados no período de setembro a dezembro/2024



8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º § 1 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 29/08/2024
Itabaiana-PB, 29 de Agosto de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023
CONTRATO Nº 00092/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00001/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 02/09/2024 para o dia 01/12/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 28/08/2024.

Itabaiana-PB, 29 de Agosto de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DISPENSA Nº 00017/2024;

2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00038/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.991.817/0001-65; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00038/2024, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais); 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024; 10- VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024.
Massaranduba - PB, 15 de julho de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A ATA Nº 00002/2024; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 00158/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: JOAO VITOR CELESTINO - CNPJ: 47.007.832/0001-01; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do objeto com respectivo acréscimo de valor com fundamento no Art. 125 da Lei 14.133/21, e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 106.527,50 (cento e seis mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da lei 14.133/21; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.
Massaranduba - PB, 18 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00019/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FABIANA SOUTO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alberto Magno Ferreira Ramos - CNPJ 27.154.002/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDORA RESPONSÁVEL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FABIANA SOUTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 50.000,00.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 02 carros para a Secretaria de Ação Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 29 de Agosto de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FORRÓ DOS PLAYS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00063/2024 - 23.08.24 - SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 29 de Agosto de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 - SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 29 de Agosto de 2024

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FELIPE SANTOS", para o festival do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Natuba - PB, 29 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ALINNE REIS", para o festival do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALINE REIS PRODUCOES LTDA - R\$ 60.000,00.

Natuba - PB, 29 de Agosto de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao CREAS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00074/2022 - Gustavo Diego Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 47.709.214/0001-03 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 29.08.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FELIPE SANTOS", para o festival do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00102/2024 - 29.08.24 - SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ALINNE REIS", para o festival do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00103/2024 - 29.08.24 - ALINE REIS PRODUCOES LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00055/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELISIO JURANDIR DANTAS 10234332492 - R\$ 25.500,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Agosto de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00055/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/08/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00165/2024 - 28.08.24 - ELISIO JURANDIR DANTAS 10234332492 - R\$ 25.500,00.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0249/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2024- FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FMPF

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE

REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV

08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS- NUPA

08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 27/08/2024;

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92. CONTRATADO: EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ nº 39.862.043/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 812,50 (Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

GESTORA DO FMAS

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2024 - FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024- PMPF; Nº 2002/2024 - FMS; Nº 3002/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08 244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.072 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16 122 2032 2036 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

08 244 3011 2221- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

08 244 3012 2145 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

**ELEMENTO DE DESPESAS**

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 22/08/2024;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ Nº 11.479.401/0001-92**CONTRATADO:** GUSTAVO XAVIER GARCEZ – ELETRO CENTER - CNPJ Nº 26.303.607/0001-34**VALOR TOTAL:** R\$ 14.195,80 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Gestora do FMAS

CNPJ: 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Picuí**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIS FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 70.100,00; INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 29.700,00.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES – ME - R\$ 399.999,42.

Picuí - PB, 28 de Agosto de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Princesa Isabel****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, através do Agente de Contratação, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 001/2024**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as demandas das Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima, Samu e Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Retifica alteração na elaboração da proposta de preços.** Salienta-se que alteração na elaboração da proposta de preços, afetará nos valores da elaboração da proposta, portanto a sessão que estava para às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2024, fica marcada para às 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2024. **Local da Licitação:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 29 de agosto de 2024

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2022

Tomada de Preços Nº 042/2021. Contratante: Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando o serviço objeto da avença, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 11/02/2023 a 11/02/2024, para a nova vigência que de 11/02/2024 a 11/02/2025. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios

gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Damião Epaminodas Tavares Bezerra (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 26 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - R\$ 1.268.750,20.

Queimadas - PB, 28 de Agosto de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00017/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **GESTÃO/UNIDADE:** 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 25 752 1011 2063 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. **VIGÊNCIA:** até 28/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11701/2024 - 28.08.24 - FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - R\$ 1.268.750,20.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Farmaguedes Comércio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho - CNPJ 08.160.290/0001-42. Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltd - CNPJ 39.707.683/0001-57. Hipromed-moriah Comercio, Importacao e Servicos Ltda - CNPJ 32.311.246/0001-70. K C L Costa Comercio Atacadista de Material Hospitalar Eireli - CNPJ 42.890.879/0001-34. Log Lab - Comercio de Produtos de Laboratorio - CNPJ 21.895.553/0001-20. Med Saude Distribuidora Ltda - CNPJ 50.775.426/0001-95. Orion Comercio de Artigos Medicos Ltda - CNPJ 04.956.527/0001-45. Paranaseg Equipamentos e Suprimentos Industriais Ltda - CNPJ 43.058.709/0001-50. Rgn Instrumentos e Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ 22.654.814/0001-82. Rmc - Industria Brasileira de Produtos Medicos Ltda - CNPJ 04.716.276/0001-21. Souzamed Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda - CNPJ 35.473.398/0001-68. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 28 de Agosto de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes



vencedores: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 14.522,30; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD - R\$ 20.045,20; HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.484,40; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 174.757,60; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - R\$ 9.765,20; MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 20.352,00; ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 6.104,80; PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 2.040,00; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.019,60; RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 2.243,52; SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.890,00.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Agosto de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024 cujo OBJETO é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, execução de imageamento aéreo para regulamentação do setor tributário do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 18/09/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 28 de Agosto de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show do cantor AMADO BATISTA para apresentar-se no dia 22 de dezembro de 2024 no tradicional evento denominado "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 01:40 horas (uma hora e quarenta minutos), começando a partir das 23:50 horas (vinte e três horas e cinquenta minutos), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI - CNPJ Nº 55.949.416/0001-42, com sede na Rua Dona Nara, 298, Vila de São Fernando, Cotia - SP.
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 13/08/2024 A 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA NA GESTÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, COM A PRESENÇA DE ENGENHEIRO CIVIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MENDES ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 15 de Agosto de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA NA GESTÃO DA EXE-

CUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, COM A PRESENÇA DE ENGENHEIRO CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05501/2024 - 15.08.24 - MENDES ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Santo André

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAUDE (5 PESSOAS) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº11411482000121001, EMENDA PARLAMENTAR Nº27110005. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.1023 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES DE RECURSOS - 500/601 PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº11411482000121001, EMENDA PARLAMENTAR Nº27110005. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00076/2024 - 28.08.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 72.600,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de paralelepípedos e pedras portuguesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de agosto de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 10601/2024, CONTRATO 10602/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024
ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos e câmeras de segurança eletrônica para as praças da zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB; CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa: - AUDAZ SEGURANÇA, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, valor: R\$ 11.135,00 (onze mil, cento e trinta e cinco reais); - BARTÔ SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº 18.671.712/0001-06, valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

São José do Bonfim 23 de Agosto de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00044/2024
PREGÃO Nº 00035/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal



nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00035/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: 4 RODAS LOCADORA LTDA						
CNPJ: 15.718.526/0001-89						
ENDEREÇO: AV. GAL. EDSON RAMALHO, 100 – SL 102 – MANAIRA – JOÃO PESSOA/PB						
REPRESENTANTE: ROSSILVAN PABLO BRASILINO E ALENCAR – CPF: ***.550.024.**						
E-MAIL: 4rodasrentacar@gmail.com - TEL.: (83) 32444444 / (83) 98788888						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UND	QUANT (a)	VALOR UND (b)	PERIODO (MESES) c)	TOTAL PARA 12 MESES
1	VEÍCULO TIPO SUV Ano: 2022/2022. Motorização mínima 1.2, potência mínima: 100cv, bicombustível (álcool/gasolina), cinco portas, capacidade mínima: 5 passageiros, Direção assistida (hidráulica ou elétrica), Ar condicionado, vidros e travas elétricas, câmbio automático; equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei; COR DO VEÍCULO: BRANCO, CINZA OU PRATA.	UND	3	RS 4.499,00	12	RS 161.964,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.
São José dos Ramos/PB, 26 de Agosto de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00027/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00027/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E, CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, em favor da empresa: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.371.857/0001-96. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. VALOR GLOBAL: R\$ 77.595,20 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 29 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00028/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00028/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, em favor da empresa: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.371.857/0001-96. ITENS: 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 64.786,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 29 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00033/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00033/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, em favor da empresa: MARIA DO SOCORRO DIAS – CNPJ: 26.436.321/0001-27. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. Valor Global: R\$ 94.710,10 (noventa e quatro mil, setecentos e dez mil reais e dez centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 29 de Agosto de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 119/2024
2. PREGÃO Nº 00035/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: 4 RODAS LOCADORA LTDA - CNPJ: 15.718.526/0001-89. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 161.964,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário); Recursos não vinculados de impostos-saúde
7. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.
8. PRAZO: 26/08/2025.

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - R\$ 694.824,26.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Agosto de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Portal de Compras Públicas acessando: www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido sistema de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Setembro de 2024 às 17:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no e-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Agosto de 2024

ELIEL BRITO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem das Ruas Faustino Moura e Jose Pereira, zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – Executivo 02070 – Sec de Obras – Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1021 – Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas 44.9051.00.00 – Obras e Instalações Fonte 500–700–701–705–706–710–721–749. VIGÊNCIA: até 29/08/2024. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00066/2024 - 29.08.24 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 276.300,00.

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Mobiliários, destinados ao prédio da Creche Maria do Socorro Duarte de Oliveira, localizada neste município. Recursos do Convênio Nº 0038/2024 – Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraz@gmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 27 de Agosto de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA, constante na lista oficial de preços ABC Farma Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RODRIGO ROCHA DE LIMA – ME - R\$ 50.000,00.

Serra da Raiz - PB, 29 de Agosto de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA, constante na lista oficial de preços ABC Farma Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios: FUS/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 – 10.301.0009.2013 / 10.301.0009.2014 / 10.301.0009.2021 – 3.3.90.30.09.00 – FR: 500-600-621. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00175/2024 - 29.08.24 - RODRIGO ROCHA DE LIMA - ME - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para o dia 12 de Setembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 29 de Agosto de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
3ª REUNIÃO - LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte eventual de ônibus executivo para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Várzea - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DATA SESSÃO: Interpretativamente até às 08:00h do dia 16 de setembro de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 275, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 29 de Agosto de 2024

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 10/09/24, às 9 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2024 do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, conforme Convênio nº 68/2024 e mobiliários escolar para escolas da rede Municipal de Ensino, conforme Convênio nº 76/2024, ambos celebrados com o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretária de Estado da Educação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 27/08/24

JOÃO BOSCO BATISTA DE ARAÚJO
PREGOEIRO

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Câmara Municipal de Maturéia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Maturéia-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Serviços de Locação de Licença Software, destinado as atividades da Câmara Municipal de Maturéia/PB, que compreende os sistemas: sistema de contabilidade, sistema transparência fiscal, sistema folha pagamento e sistema portal do servidor, **a fim de obter propostas adicionais**, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site www.cmatureia.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br até as **18:00hs do dia 04/09/2024**. Maiores informações no endereço acima citado.

Maturéia - PB, 29 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
SECRETÁRIO GERAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-18/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

R E S O L V E:

1. Designar a Conselheira Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz na função de Coordenadora e a Dra. Maria do Desterro Leiros da Costa na função de membro da comissão de Pesquisas do CRM PB, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

João Pessoa, 28 de agosto de 2024

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRM-PB

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/000123, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Maria de Fatima do Nascimento Silva.

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A
CNPJ Nº 08.972.622/0001-93, NIRE 253.0000.539-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, a se reunirem em AGO/AGE no dia 10/09/2024, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, afim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia; a) Matéria a que se refere o Artigo 132 da Lei 6.404/76, Aprovação das contas e do balanço do exercício encerrado em 31.12.2023; b) Aprovação da reserva leal, dividendos e fixação de honorários para administração; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Aumento do Capital Social com recursos de incentivos fiscais, aumento do limite de autorização; e) Consolidação do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2024.

CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**